



VEREADORA
Júlia
Arruda

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

SEM EFEITO

Número: _____

Folhas: _____

PROCESSO

1/2023

Ass: 13-88

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2023

Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação sobre o Projeto de Resolução nº 1/2023, que "Institui, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda Leilane Assunção e dá outras providências".

A princípio, observa-se que o projeto de lei tramitou na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, recebendo a devida aprovação.

A propositura versa sobre a criação da "Comenda Leilane Assunção", no âmbito do município de Natal, destinando-se a representantes da luta LGBTQI que se destacam no processo de promoção à defesa e garantia da cidadania daqueles pertencentes ao movimento em questão, assim como na luta pelo combate ao preconceito e à discriminação sofridos diariamente.

A comenda faz referência à Leilane Assunção da Silva, mulher trans potiguar, pesquisadora, professora e ativista pertencente a múltiplas bandeiras representativas. Leilane, como muito bem ressaltado na justificativa do projeto de resolução, foi atuante enquanto professora substituta da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2012 e 2016) e da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (2012 a 2013), sendo a primeira mulher trans a ocupar o cargo de professora universitária dentro do território nacional. Sua militância foi primordial para a construção do Grupo Universitário de Defesa da Diversidade e Expressão das Sexualidades, consequência da sua atuação na frente ativista em prol das diversidades.

Enfatiza-se que o projeto de lei corrobora com as previsões dos arts. 7º, II, e 153, da Lei Orgânica do Município de Natal/RN. Vejamos:

Art. 7º. Compete ao Município, concorrentemente com a União ou com o Estado, ou supletivamente a eles:

(...)

II - promover o ensino, a educação e a cultura;

Art. 153. A educação, direito de todos e dever do Poder Público e da sociedade, será promovida e incentivada com base nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando a constituir-

ISSUES TÉCNICAS
RECEBIDO
Em, 23/11/23
Ass: [assinatura]



VEREADORA
Júlia
Arruda

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

CMN - PROJETO DE LEI
Número:
Folhas: **SEM EFEITO**

CMN - PROCESSO
Nº: 1/2023
Folhas: 34 - 80

se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração e de reflexão crítica da realidade e do pleno exercício da cidadania.

Ante o exposto e diante da relevância da iniciativa, nos termos das atribuições previstas à Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação no art. 69-A do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, firmamos posicionamento favorável ao Projeto de Resolução nº 1/2023.

Sala das Comissões, em 09 de novembro de 2023.


Júlia Arruda
Relatora